



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 104/03

f.02

PROJETO DE LEI N.º 170/03

DOCUMENTO N.º 2134/03

## PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção no valor de R\$ 11.554,79 (onze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos) à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Vicente.  
Proc. nº 34002/03

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Vicente, no valor de R\$ 11.554,79 (onze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\*

\*

\*